



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CRIAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS NO ÂMBITO DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (CAU/UF) – recebimento de contribuições fora do prazo.

DELIBERAÇÃO Nº 08/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de março de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, II e IV do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do ofício nº 05/2014 – Fórum dos Presidentes, solicitando a dilatação do prazo de contribuições sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a criação de escritórios descentralizados no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando a Deliberação de Comissão Nº 26/2014 – COA- CAU/BR, na qual o prazo estipulado para o envio das contribuições foi de 28 de fevereiro de 2015;

Considerando a apresentação do Presidente do CAU/MS, Osvaldo Abrão de Souza, sobre a estrutura dos Escritórios Descentralizados do CAU/MS, na 36ª reunião ordinária da Comissão de Organização e Administração; e

Considerando a solicitação do Presidente do CAU/MS, Osvaldo Abrão de Souza, sobre o recebimento, fora do prazo, das contribuições do CAU/MS.

DELIBEROU:

1 – Receber, mesmo fora do prazo estipulado, as contribuições, em anexo, apresentadas pessoalmente pelo Presidente do CAU/MS, para análise e deliberação.

Brasília – DF, 12 de março de 2015.

GISLAINE SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)

WELLINGTON VELOSO (PA)

Membro

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)

Membro